



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PROJETO DE LEI Nº 07/2019



“Fixa o valor dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias equivalente ao piso nacional fixado pela Lei Federal nº 13.708/2018 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATÉRCIA, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fixa o valor dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias em R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais) equivalente ao piso nacional fixado pela Lei Federal nº 13.708/2018, valor que será reajustado sempre que o piso sofrer alteração legal.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de Janeiro de 2019.

Natércia, 21 de Janeiro de 2019.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

Cristiano Antônio C. Junho
Prefeito Municipal
CPF 446.408.896-15

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por fim adequar os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias ao piso nacional, determinado pela Lei Federal nº 13.708/2018 que alterou a Lei Federal nº 11.350/2006.

Enviamos anexo a este projeto o relatório de impacto financeiro.

Assim, esperamos seja o projeto analisado, votado e aprovado por esta Casa de Leis.

Natércia-MG, 21 de Janeiro de 2019.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO

PREFEITO MUNICIPAL

Cristiano Antônio C. Junho
Prefeito Municipal
CPF 446.408.836-15

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Pça Justino Lisboa Carneiro, 100 - 37524-000 - Natércia - MG - Telefax.: (35) 3456-1238
CNPJ: 17.935.412/0001-16

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Adequação dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias ao piso nacional fixado pela Lei Federal 13.708/2018

HISTÓRICO

Em atendimento aos dispositivos da Lei Complementar 101/00 (LRF):

Art. 16 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

PREMISSAS

Data Base: Mês Dezembro de 2018

. Estimativa incluindo: adequação de salários dos agentes comunitários de saúde e agente de endemias

CÓDIGO / ELEMENTO DE DESPESA	2016	2017	2018
Venc. e Vantagens Fixas + indenizações por demissão	4.960.338,25	5.145.383,20	5.576.641,48
Aposentadorias e Reformas	164.784,32	171.503,92	182.551,84
Pensões	77.243,40	81.857,31	83.815,68
Subsidio do Prefeito	92.638,08	95.098,08	98.152,13
Subsidio do Vice Prefeito	28.254,56	28.578,72	29.496,54
Subsidio Secretários Municipais	117.722,09	99.551,79	111.309,59
Obrigações Patronais	747.501,52	937.615,37	1.070.267,71
Obrigações Patronais - RPPS	-	-	-
Setenças Judiciais	26.099,59	60.411,29	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
Outras despesas com pessoal	-	-	-
Indenização por Demissão	208.390,66	211.879,44	129.318,75
TOTAL GERAL DOS GASTOS COM PESSOAL	6.214.581,81	6.619.999,68	7.152.234,97
TOTAL GASTOS PESSOAL INCIDENTES NO LIMITE	5.738.063,84	6.094.347,72	6.756.548,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.492.820,36	12.579.442,82	13.336.166,00
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS (%)	45,93%	48,45%	50,66%

. Os valores acima apresentam os resultados da execução de gastos com pessoal no exercício de 2016, 2017 e 2018.

Natércia, 21 de Janeiro de 2019.


Cristiano Antônio Caetano Junho
Prefeito Municipal


Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Contadora CRC: 078894

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Pça Justino Lisboa Carneiro, 100 - 37524-000 - Natércia - MG - Telefax.: (35) 3456-1238
CNPJ: 17.935.412/0001-16

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Adequação dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias ao piso nacional fixado pela Lei Federal 13.708/2018

HISTÓRICO

Em atendimento aos dispositivos da Lei Complementar 101/00 (LRF):

Art. 16 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

PREMISSAS

Data Base: Mês Dezembro de 2018

. Estimativa incluindo: adequação de salários dos agentes comunitários de saúde e agente de endemias

CÓDIGO / ELEMENTO DE DESPESA	2019(*2)	2020 (*3)	2021 (*4)
Venc. e Vantagens Fixas + indenizações por demissão	5.886.574,20	6.184.434,85	6.497.367,25
Aposentadorias e Reformas	192.597,08	202.342,49	212.581,02
Pensões	88.427,79	92.902,24	97.603,09
Subsidio do Prefeito	103.553,13	108.792,92	114.297,84
Subsidio do Vice Prefeito	31.434,60	33.025,19	34.696,26
Subsidio Secretários Municipais	117.434,60	123.376,79	129.619,66
Obrigações Patronais	1.129.868,48	1.187.039,83	1.247.104,05
Obrigações Patronais - RPPS	-	-	-
Setenças Judiciais	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
Outras despesas com pessoal	-	-	-
Indenização por Demissão	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL GERAL DOS GASTOS COM PESSOAL (*1)	7.549.889,88	7.931.914,31	8.333.269,17
TOTAL GASTOS PESSOAL INCIDENTES NO LIMITE	7.218.865,01	7.586.669,58	7.973.085,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (MÉDIA 2014 A 2017)(*5)	14.137.669,58	14.987.343,52	15.888.082,87
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS (%)	51,06%	50,62%	50,18%

(*1) Os valores acima apresentam a projeção dos gastos com pessoal de 2019 a 2021;

(*2) Aplicação INPC 3,4340% Revisão Geral Anual e 2% Aumento Real

(*3) Aplicação projeção INPC 3,00% Revisão Geral Anual e 2,00% Aumento Real

(*4) Aplicação projeção INPC 3,00% Revisão Geral Anual e 2,00% Aumento Real

(*5) Receita corrente Líquida de 2018 com estimativa de 6,01% de crescimento

Natércia, 21 de Janeiro de 2018.


Cristiano Antônio Caetano Junho
Prefeito Municipal


Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Contadora CRC: 078894

EM BRANCO